

## Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano XIV - Edição nº 01686 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

| SUMÁRIO  |
|--|
| <ul> <li>PORTARIA.</li> <li>DECRETO INDIVIDUAL, de 12 de Abril de 2022 - Exonera o Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda.</li> <li>DECRETO INDIVIDUAL, de 12 de Abril de 2022 - Nomeia o Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda.</li> </ul> |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. EDNEUSA RIBEIRO BISPO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal n° 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/05/2022 e 31/05/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 26/04/2021 até 27/04/2022 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2021.

José Alves da Cruz Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos Secretário Municipal da Educação

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

#### DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera o Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c arts. 3º, inciso II, alínea "b", e 8º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Senhor **DÉCIO SANTOS ALMEIDA** (matrícula nº 64434) do cargo em comissão de Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda (símbolo CC3), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia o Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c arts. 3º, inciso II, alínea "b", e 8º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GILBERTO BARBOSA FILHO para o cargo em comissão de Tutor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda (símbolo CC3), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br